



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 298/01.
De 23 de agosto de 2001.



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DENOMINAR O BOSQUE MUNICIPAL
LOCALIZADO ENTRE A RUA DO BOSQUE E AV:
CAPITAO SILVIO GONÇALVES DE FARIAS, EM
BOSQUE MUNICIPAL ADELINO DE MORAES”.

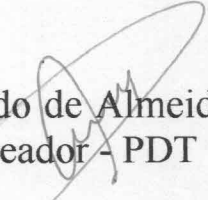
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO;

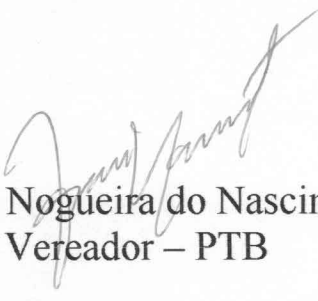
Faço Saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

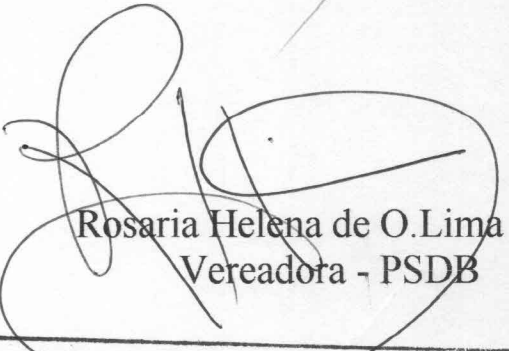
Art. 1º) Fica o Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste –
RO, autorizado a denominar o Bosque Municipal localizado entre a rua do
Bosque e a Av. Capitão Silvio Gonçalves de Farias, em Bosque Municipal
Adelino de Moraes.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.


Jânio Lopes Souza – Zoca
Vereador – PFL - Autor


Amarildo de Almeida
Vereador - PDT


João Nogueira do Nascimento
Vereador – PTB


Rosaria Helena de O. Lima
Vereadora - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1ª Votação	
Quorum	14 Votos Favoráveis
Sessão	Ordinária
Horas	19:00
Em	24 de 09 de 01

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2ª VOTAÇÃO	
Quorum	12 Votos Favoráveis
Sessão	Ordinária
Horas	19:00
Em	01/10/01



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei nº 298/01.
De 23 de agosto de 2001.

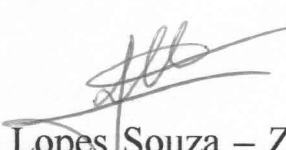
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DENOMINAR O BOSQUE MUNICIPAL
LOCALIZADO ENTRE A RUA DO BOSQUE E AV:
CAPITAO SILVIO GONÇALVES DE FARIAS, EM
BOSQUE MUNICIPAL ADELINO DE MORAES”.

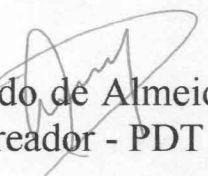
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO;

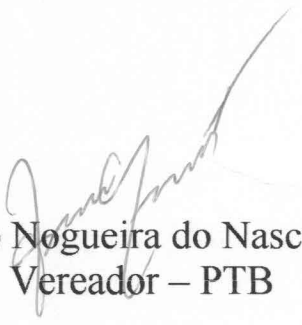
Faço Saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

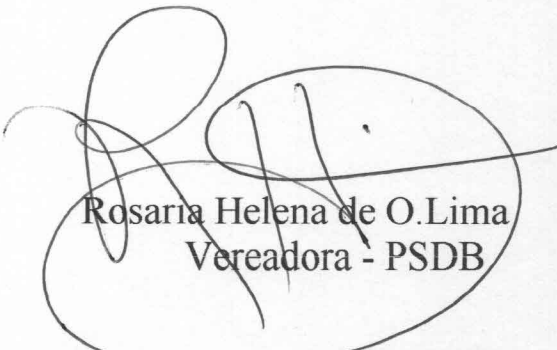
Art. 1º) Fica o Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste –
RO, autorizado a denominar o Bosque Municipal localizado entre a rua do
Bosque e a Av. Capitão Silvío Gonçalves de Farias, em Bosque Municipal
Adelino de Moraes.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.


Jânio Lopes Souza – Zoca
Vereador – PFL - Autor


Amarildo de Almeida
Vereador - PDT


João Nogueira do Nascimento
Vereador – PTB


Rosaria Helena de O. Lima
Vereadora - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Quorum	14 Votos Favoráveis
Sessão	Ordinária
Em	24 de 09 de 01

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Quorum	12 Votos Favoráveis
Sessão	Ordinária
Em	01 de 10 de 01



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
PODER LEGISLATIVO



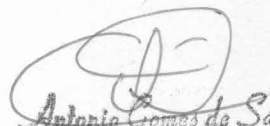
MENSAGEM

Senhor Presidente,

A presente matéria, trata-se de uma forma simples e sincera de homenagear um grande cidadão o Srº Adelino de Moraes, que muito trabalhou em prol do município, uma vez que o mesmo era funcionário publico pertencente ao quadro de funcionários do Executivo, onde diante desse desempenhou com muita capacidade suas tarefas.


Jânio Lopes Souza – ZOCA
Vereador - PFL


Amarildo Almeida
VEREADOR - PDT


Antonio Gomes de Sá
VEREADOR - PPB



Ao Exm^a. Senhor Presidente,

Segue o present e processo mo ntado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 23.8.2001

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPQ/RO/99

À Jurisdição Legislativa,

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em 23/08/2001

Ao Plenário.

Segue presente Projeto de Lei para conhecimento dos Nobres Vereadores.

Em 23/08/01

Sampaio

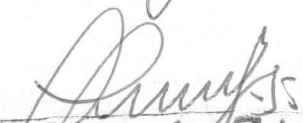
A Ass. Jurídica.

Segue presente projeto de Lei para análise técnica jurídica. Em 28/08/01

Sampaio

A Divisão Legislativa
Encaminha Projeto de Leis
Comissões de Justiça e
Redações e Obras e Serviços
Públicos.

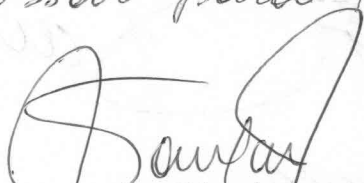
Em, 28. agosto. 2001


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

A Comissão de Justiça e Redação

Segue presente projeto de Lei para o
Vereador Flávio Farias de Almeida Relator
da Referida Comissão para Fazer.

Em $\frac{28}{08}$
01


João Luis de S. Santos
Divisão Legislativa
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE LEI Nº. 298

DE, 23 DE AGOSTO DE 2001.

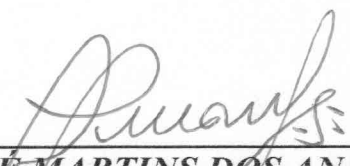
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENIMINAR O BOSQUE MUNICIPAL LOCALIZADO ENTRE A RUA DO BOSQUE E AV. CAPITÃO SÍLVIO DE FARIAS EM BOSQUE MUNICIPAL ADELINO DE MORAES.”

PARECER TÉCNICO – JURÍDICO Nº 095/2001

O Projeto de Lei ora em análise é constitucional, encontra-se respaldado por nossa Lei Orgânica Municipal, devendo a nosso sentir ser apreciado pela Comissão de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos.

É Nosso parecer

Sala da Assessoria, aos 28 de agosto de 2001.



JOSE MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR – JURÍDICO



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 030/01

EM, 05 DE SETEMBRO DE 2001.

PROJETO DE LEI Nº 298/01

DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

"AUTIRIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR O BOSQUE MUNICIPAL LOCALIZADO ENTRE A RUA DO BOSQUE E AV: CAPITAO SILVIO GONÇALVES DE FARIAS, EM BOSQUE MUNICIPAL ADELINO DE MORAES".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em análise a este Projeto é de parecer que o mesmo é Constitucional, devendo pois ser apreciado pelo plenário desta Casa de Leis, estando o mesmo em condições de ser votado.

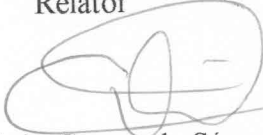
É nosso Parecer,

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2001.




Jânio Lopes Souza (Zoca)
Presidente


Flávio Farias de Almeida
Relator


Antônio Gomes de Sá
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 038/01

EM, 05 DE SETEMBRO DE 2001.

PROJETO DE LEI Nº 298/01

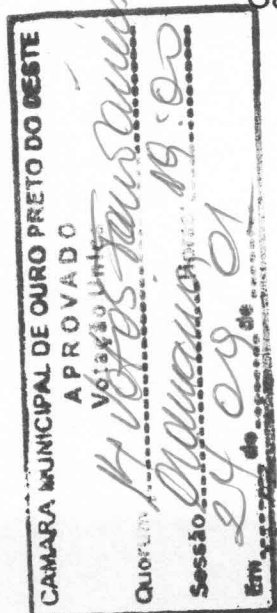
DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

“AUTIRIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR O BOSQUE MUNICIPAL LOCALIZADO ENTRE A RUA DO BOSQUE E AV: CAPITAO SILVIO GONÇALVES DE FARIAS, EM BOSQUE MUNICIPAL ADELINO DE MORAES”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em análise a este Projeto é de parecer que o mesmo é Constitucional, devendo pois ser apreciado pelo plenário desta Casa de Leis, estando o mesmo em condições de ser votado.

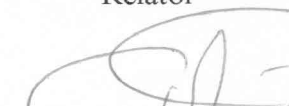
É nosso Parecer,

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2001.




Jânio Lopes Souza (Zoca)
Presidente


Flávio Farias de Almeida
Relator

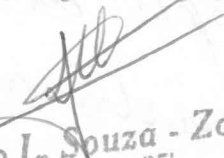

Antônio Gomes de Sá
Membro

A Divisão Legislativa

Segue o Presente projeto

para providências cabíveis

DATA: 06/09/01


Jânio L. Souza - Zoca
Vereador do PFL.



A Comissão de Obras e Serviços Públicos.

segue Presente Projeto de Lei para Votar
na referida Comissão, dentro do prazo Re-
mentar de 03 (três) dias a contar da data
de recebimento ^{Pelo} ~~da~~ Presidente da Comissão.

em $\frac{06}{09}$
01



André Luiz Félix de Santana
Divisão Legislativa
Parl. N.º 007 / GP / CMOP / RO / 01

AO PLURÁRIO.

Segue Presente Projeto para 1ª Votação

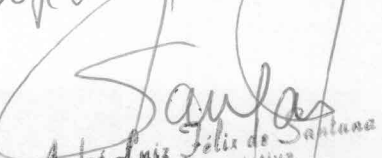
em: $\frac{24}{09}$
01



André Luiz Félix de Santana
Divisão Legislativa
Parl. N.º 007 / GP / CMOP / RO / 01

AO PLURÁRIO:

Segue Presente projeto para 2ª
Votação: em 01/10/01


André Luiz Félix de Santana
Divisão Legislativa
Parl. N.º 007 / GP / CMOP / RO / 01

do Protocolo :

Segue presente Propto de lei p/
seu arquivado, fa' Concludo q/ a lei

Nº 852. em 10
10
01

Andre Luiz Felix de Santana
Divisão Legislativa
Port. N.º 11.981/01



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 040/GAB.14/CMOPO

EM, 14 DE SETEMBRO DE 2001.

Prezada Senhora;

O Vereador Jânio Lopes Souza – Zoca, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar uma autorização por escrito para que passemos a dar continuidade a um Projeto de Lei de minha autoria, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste denominar o Bosque Municipal de “ADELINO DE MORAES”.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço pela atenção.

Atenciosamente.



JANIO LOPES SOUZA – ZOCA
VEREADOR - PFL

Recebi em: 26/09/2001

A SRª

MARIA GILDA VIEIRA DE MORAES
OURO PRETO DO OESTE – RO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de setembro de 2001.

Senhor Vereador;

Eu, Maria Gilda Vieira de Moraes, autorizo o Vereador Janio Lopes Souza – Zoca, a dar continuidade ao Projeto de lei de sua autoria, que autoriza o Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste a denominar o Bosque Municipal de “ADELINO DE MORAES”.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço a vossa atenção.

Atenciosamente.

Maria Gilda Vieira de Moraes
MARIA GILDA VIEIRA MORAES

**AO EXMO. SRº.
JANIO LOPES SOUZA
VEREADOR – PFL.
OURO PRETO DO OESTE – RO.**



CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE-RO
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

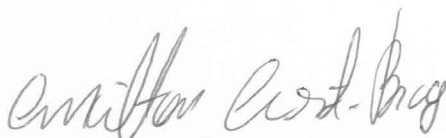
PARECER Nº 007/01

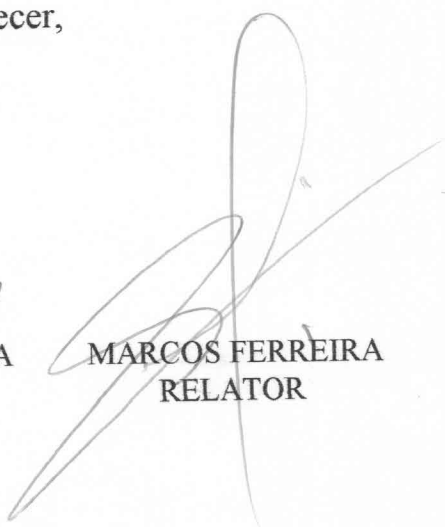
DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

PROJETO DE LEI Nº 298/01

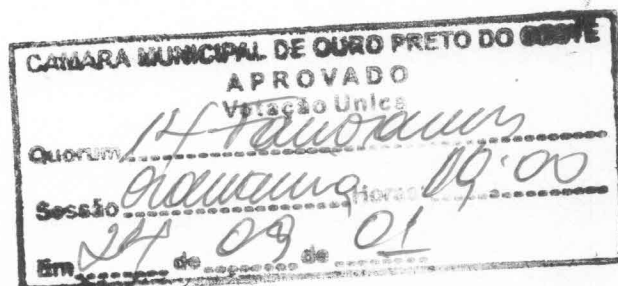
A Comissão acima mencionada em análise ao Projeto de Lei nº 298/01, que passa denominar o Bosque Municipal –“Bosque Municipal Adelino de Moraes”; é de Parecer Favorável a sua aprovação, por entender que o Srº Adelino de Moraes e sua família, merecem esta homenagem por todo empenho e competência, durante os anos que dedicou ao Serviço Público Municipal.

É nosso Parecer,


MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
PRESIDENTE


MARCOS FERREIRA
RELATOR


ALMIR BARBOSA
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE-RO
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 007/01

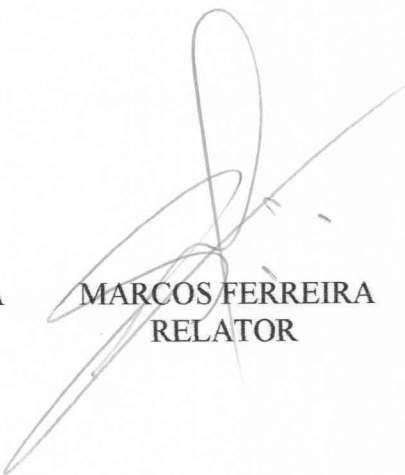
DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

PROJETO DE LEI Nº 298/01

A Comissão acima mencionada em análise ao Projeto de Lei nº 298/01, que passa denominar o Bosque Municipal –“Bosque Municipal Adelino de Moraes”; é de Parecer Favorável a sua aprovação, por entender que o Srº Adelino de Moraes e sua família, merecem esta homenagem por todo empenho e competência, durante os anos que dedicou ao Serviço Público Municipal.

É nosso Parecer,


MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
PRESIDENTE


MARCOS FERREIRA
RELATOR


ALMIR BARBOSA
MEMBRO

